

MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO ATA N° 03/2015

1 2

3

4

5

6

7 8

9

10

11

12 13

14

15

16 17

18 19

20

21

22

2324

25

2627

28

29 30

31

32

33

34

35 36

3738

39 40

41

42

43

44

45

46

47

48 49

50

51

Às quatorze horas do dia nove de março de dois mil e quinze, segunda-feira, reuniu-se o CME/Toledo para a Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de março, na Sala de Reuniões da SMED/CME Toledo. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras Titulares: Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta, Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente, Alvaro Luiz Wermann, Edmilson Augusto de Morais, Maria Aparecida Alcântara Maia, Marineide Aram Giacomini, Neusa Melânia Bacca Koval, Pedro Aloísio Webler, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa e os/as Conselheiros/as Suplentes: Elaine Teresinha Pereira, Ivana Maria Dall'Agnol, Lenir Sinhori (exercendo a Titularidade) Marcia Czerechowicz Hang, e Ricardo Friedrich (exercendo a Titularidade). Estiveram ausentes, com justificativa, o Conselheiro Ademar Souza Marques e a Conselheira Luciana Roberta Felicetti Rech. A Conselheira Presidenta Veralice Moreira cumprimentou a todos os presentes e deu início à Sessão Plenária realizou a leitura de uma breve mensagem em homenagem ao dia da mulher, parabenizou a todas que estavam presentes, e logo em seguida, fez a leitura da pauta dos trabalhos: 1. Apreciação e votação das Atas nº 22, nº 23, nº 24 do mês de dezembro de 2014, e das Atas nº01 e n°02 de fevereiro de 2015; 2. Comunicações gerais da Presidência, dos Conselheiros e de interesse do Sistema Municipal de Ensino; 3. Informações da SMED; 4. Processos para estudo e apreciação nas Câmaras: 4.1 CEB - Processo nº017/14 - Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Weinert Noqueira. Relator Ademar Souza Margues; 4.2 CLN e CEB - Processo nº009/13 -Prorrogação da Autorização de Funcionamento das Instituições da Rede Municipal de Ensino. Relatoras Veralice Aparecida Moreira dos Santos e Neusa Melânia Bacca Koval; 5. Processos já distribuídos para estudo e análise dos relatores: 5.1 CEB e CLN -Processo n°005/14 - Atualização das normas para Educação de Jovens e Adultos. Relator Flávio Vendelino Scherer e relatoras Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi e Veralice Aparecida Moreira dos Santos; 5.2 CEB - Processo nº016/14 - Renovação do Credenciamento da Mantenedora Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade da São Vicente de Paulo. Relator Edmilson Augusto de Morais; 5.3 CEB -Processo nº 009/14 – Renovação de Credenciamento, da Mantenedora D.N.N. de Oliveira & Cia Ltda e o Processo de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos e Pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos, do Colégio Intentus - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Relatora Maria Aparecida Alcântara Maia; 6. Processos novos a serem distribuídos: 6.1 Processo n°001/15 - Deliberação 002/2011 - Normas complementares para a disciplina de Ensino Religioso para o currículo dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Toledo; 6.2 Processo n°002/15 – Projeto de Enriquecimento Curricular, da Parte Diversificada – Ciências Humanas: "Diversidade nas Instituições Escolares Municipais de Toledo"; 7. Assuntos livres e de interesse do CME, do SME /Toledo e dos Conselheiros. No item 1, o Conselheiro Flávio Scherer observa que existe um erro na Pauta em relação aos números das Atas de fevereiro, que devem ser nº01 e nº02, e não como consta (n°25 e n°26), pois os números das Atas são renovados no início de cada ano, o erro foi corrigido nas Atas impressas, em seguida, a Conselheira Presidenta Veralice Moreira informa que as atas das sessões de dezembro foram enviadas com atraso para os Conselheiros para que fossem apreciadas na Sessão de Fevereiro, e devido a isso, ficaram para serem votadas nesta Sessão plenária, colocando as mesmas em apreciação e informando que a Ata nº23 recebeu observações de mérito pelo Conselheiro Flávio Scherer, quando, em determinado momento, se tratou da troca do exercício da Presidência, em que o Conselheiro Pedro Webler assumiu a função, de acordo com o Conselheiro, não constou na Ata o motivo de o Vice-Presidente não ter assumido o exercício da Presidência, desta forma, acrescentou-se que o Vice-Presidente,



53 54

55

56 57

58

59

60

61

62

63 64

65

66 67

68

69

70 71

72 73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85 86

87 88

89 90

91

92

93 94

95

96 97

98

99

100

101

102

MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Flávio Scherer, também fez parte da relatoria do processo, da mesma forma que a Presidenta Veralice Moreira, tendo a função de Presidência ter sido exercida pelo Conselheiro Pedro Webler, conforme Regimento Interno do CME/Toledo. As demais atas receberam observações de correções gramaticais que foram ajustadas. A Presidência colocou então, as Atas n°22, n°23 e n°24, das Sessões de dezembro de dois mil e quatorze em votação, respectivamente, e não havendo nenhum pronunciamento, foram aprovadas pelo Plenário. Após, a Presidência colocou as atas nº01 e nº02 da Reunião Ordinária de fevereiro de dois mil e quinze em apreciação, informando que os Conselheiros Edmilson de Morais, Flávio Scherer, e a Conselheira Luciana Rech encaminharam algumas observações de correções gramaticais, as quais foram realizadas; o Conselheiro Alvaro Wermann e a Conselheira Suelaine da Costa observaram alguns problemas gramaticais na Ata n°02, que no ato, foram corrigidos. A Presidenta Veralice Moreira colocou então, as Atas nº01 e nº02 após apreciação, em votação, que foram aprovadas pelo Plenário. Em continuidade à Sessão Plenária, no item 2 da pauta, a Conselheira Presidenta comenta sobre uma reunião que teve pela manhã com o Prefeito Municipal, a Secretária da Educação, o Promotor em Defesa da Educação Dr. Sandres Sponholz, e que também as Conselheiras Neusa Koval e Ana Paula Santi estavam presentes, na referida reunião, foi tratado sobre duas questões pontuais do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, sobre a Educação Infantil, que exigiu revisão, a primeira, em relação às crianças que vêm de outros Municípios por transferência, que tem direito à vaga nos CMEIs do Município, e por ser transferência, a criança não pode reiniciar na lista de espera. Havia uma intenção de que os munícipes tivessem prioridade. mas considerado o direito de matrícula de cada um, a criança que chega ao nosso Município e que estava matriculada em outro Sistema de Ensino, também tem direitos já conquistados. A Conselheira Ivana Dall'Agnol pontua que é preciso conhecer como acontece nos outros Municípios, em que a criança só será matriculada se houver vaga, e diz também que como mãe, não aceitaria perder uma vaga para alguém que veio de outro Município. A Conselheira Veralice Moreira volta a dizer sobre os direitos da criança e observa que na reunião no gabinete na data de hoje ficou estabelecido que crianças oriundas de outros Municípios, transferidas e com residência no Município de Toledo, terão direito à vaga nos CMEIs, sem necessidade de permanecer na lista de espera, a Conselheira Ivana Dall'Agnol questiona quanto ao caso de não haver vaga, o que será feito, e a Conselheira Veralice Moreira diz que, considerado o direito da criança e a frequência obrigatória de 60% após a matrícula, nos estabelecimentos de Educação Infantil, há previsão de vagas independente da proximidade da residência da família. O Conselheiro Pedro Webler comenta então, sobre casos de crianças que são matriculadas em outros Municípios e depois pedem a transferência para Toledo, e a Conselheira Neusa Koval, cita que conforme dito pelo Promotor na reunião de hoje, todas as exceções serão estudadas caso a caso, e investigadas, para descobrir se os pais não estão agindo com ilegalidade, matriculando em outro Município e pedindo a transferência para conseguir a vaga. O Conselheiro Flávio Scherer relembra que a creche é um direito, mas não é obrigatoriedade e revela que gostaria de discutir esse assunto também com o Promotor, quanto às crianças de outros Municípios terem prioridade em relação aos que estão na lista de espera, e relembra que perante a Constituição a criança tem direito, mas direito e obrigação são termos diferentes. A Conselheira Veralice Moreira diz então, que a segunda questão discutida na reunião foi que, hoje, as crianças estão na lista de espera, quando é disponibilizada a vaga, a SMED muitas vezes, realiza até 4 ligações, em diferentes horários e telefones, porém, não consegue contato com as família da criança e nesse caso o nome permanece por 6 meses, na espera, com direito a vaga. Na reunião com a Promotoria da Educação, ficou definido que será feita a tentativa de contato, com até 4 ligações, em diferentes horários, será encaminhado também, uma correspondência



104105

106

107 108

109

110

111

112113

114

115

116

117118

119

120 121

122

123

124

125

126127

128

129 130

131

132

133134

135

136137

138

139

140

141142

143

144

145146

147

148149

150

151

152

153

MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ao endereço, e se, após 30 dias, não houver contato, ou seja, uma resposta dos pais/responsáveis pela criança, a mesma perderá o direito a vaga. Dando continuidade as comunicações, a Conselheira Presidenta relembra sobre o corte etário - idade do ingresso das crianças ao 1º ano do ensino fundamental, assunto polêmico, que tem gerado diversas manifestações nos meios de comunicação e destaca que representantes das escolas, pais, imprensa e comunidade acadêmica, procuraram o CME/Toledo para esclarecimento, sobre novos encaminhamentos do corte etário no Sistema Municipal de ensino de Toledo, SME/Toledo após a deliberação do (STJ). O que tem sido repassado a essas pessoas é que, por enquanto, em Toledo, permanece como está, pois o Município possui Sistema de Ensino próprio, e um Termo de Ajustamento de Conduta, relativo a idade de ingresso ao 1º ano, que assegura este assunto como "Coisa Julgada", o que nos dá a sustentação para permanecermos como estamos, ou seja, entram no 1º ano no nosso Sistema todas as crianças que completam 6 anos até 31 de dezembro. O Conselheiro Flávio Scherer acrescenta que a polêmica teve início em Pernambuco, em que a Justica Federal decretou manter o corte etário, gerando uma grande confusão, e para falar sobre o assunto, como relata a Presidenta, o CME convidou o Promotor da Educação, Dr. Sandres Sponholz, para estar presente em uma das Sessões Plenárias deste mês ele informou ao CME que participará da Sessão do dia 13, sexta-feira. A Conselheira presidenta abre então a palavra para que o Plenário opine, sobre manter a Sessão de quarta-feira, ou suspende-la e realizar neste mês as Sessões de segunda e de sexta-feira, após as discussões, o Plenário concorda em suspender a Sessão de quartafeira, e realizar a Sessão de sexta-feira, dia 13, já que o Promotor foi consultado e não poderá estar conosco na quarta-feira. A Conselheira Veralice Moreira fala então sobre o vencimento do mandato de alguns Conselheiros, que se encerra no dia 28 deste mês, e fala também como se constituíram as novas indicações. Das instituições Privadas, o Conselheiro Flávio Scherer foi reconduzido e como suplente, foi eleita uma nova Conselheira a Denize de Melo, da Apada; como representantes do Poder Público foram reconduzidas como titular a Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos e na suplência a Conselheira Ana Paula Santi; do Sindicato dos Servidores, a Conselheira afirma que já foi realizada Assembléia, mas que o Ofício com as novas indicações ainda não chegou ao CME/Toledo, a Conselheira Ivana Dall'Agnol adianta que ela foi reconduzida como suplente, e que a Conselheira Maria Maia foi substituída. Dando continuidade as informações, a Conselheira Lenir Sinhori informa que a Assembléia decidiu pelo fim da greve e que as aulas voltarão ao normal na próxima quinta-feira, e afirma que gostaria que este CME apoiasse a greve da educação, realizando alguma manifestação. A Conselheira Veralice Moreira diz que o CME/Toledo e o Fórum Municipal de Educação já realizaram ações de apoio à greve, expondo oralmente aos Professores/as reunidos na Praca, as manifestações devidas, em nome do Fórum e do CME/Toledo. Em seguida, o Conselheiro Flávio Scherer fala sobre o curso da AMOP, já comentado em Sessões anteriores, diz que este terá início em abril, e caso algum Conselheiro, principalmente, os Conselheiros novos, queiram participar, ainda há vagas. A Conselheira Veralice Moreira relembra que os encontros da AMOP acontecem em uma quinta-feira por mês, já existe um calendário programado, e os segmentos que cada um representa pode custear formação, e relembra que a Conselheira Marineide Aram Giacomini fez o curso no ano de dois mil e quatorze, e foi pago pelo Sindicato. Dando continuidade a Sessão, no item 3 da pauta, a Conselheira Veralice Moreira, passa a palavra a Conselheira Neusa Koval que relata algumas informações da SMED, onde expõe que a SMED está realizando capacitações com visitas técnicas para o Conhecendo Toledo e nestas capacitações, foram abertas vagas para as instituições privadas, diz também que neste mês, concluí-se as capacitações dos Diretores. Em seguida, a Conselheira Marcia Hang, fala sobre o programa Formação pela Escola, curso à



155156

157158

159

160

161162

163

164

165166

167

168169

170

171172

173

174175

176

177178

179

180

181 182

183

184 185

186

187 188

189

190

191

192193

194

195

196 197

198

199

200

201

202203

204

MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

distância, financiado pelo FNDE, que estará iniciando uma nova turma no dia 10 de março e informa que o Conselheiro Edmilson já participou, como também, outros Conselheiros, e que, a cada dois meses uma nova turma é aberta para trabalhar os conhecimentos no módulo - Competências Básicas que dizem da Política Nacional de Educaçãofinanciamento da educação contemplados nos conteúdos trabalhados, a Conselheira diz que o curso não é apenas para professores, mas para todos que tenham interesse em conhecer sobre a política educacional e o financiamento da educação. O Conselheiro Pedro Webler, com a palavra, comenta também sobre o curso de Conselhos Escolares, que como já foi informado, terão novas turmas em 2015, mas que ele ainda não foi informado quando serão aberta as matrículas e as inscrições, mas coloca que são turmas de até 50 inscritos. O Conselheiro destaca que os Conselhos Escolares, de acordo com Leis maiores como a Lei do PNE nº13005/14, a LDB, e a própria Lei dos Conselhos Escolares, deveriam ser órgãos gestores dentro da escola, o que ainda não acontece, e estes fazem geralmente um papel figurativo e diz ainda, que neste ano, cada Instituição está organizando o seu Estatuto, que será aprovado pelo Conselho Escolar de cada Instituição e entende que neste sentido, haverá uma mobilização maior dos Conselhos Escolares dentro das Instituições. A Conselheira Veralice Moreira retomou a palavra e informou que como representante do CME/Toledo no Conselho da Alimentação Escolar -CAE, participou de uma importante reunião onde houve a apresentação da prestação de contas dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, referente ao ano de 2014, e a Giani Goreti Boff Verdi, analista em administração e planejamento, responsável pela prestação de contas dos recursos federais, apresentou planilhas referentes ao Balancete Financeiro da Execução do PNAE - exercício 2014. Na oportunidade, os conselheiros analisaram todos os arquivos e tomaram ciência que após esta prestação de contas e assinatura de todos os conselheiros em documentação oficial, será enviado o Parecer Conclusivo da Prestação de Contas do Conselho de Alimentação Escolar, até o dia 31 de março do corrente ano, ao FNDE. Ao acompanhar a exposição da prestação de contas foi possível constatar que o Município investiu no ano de 2014, mais do que o Governo Federal, para garantir que a alimentação escolar tenha a qualidade nutricional que as crianças precisam e, neste sentido, foram atendidos todos os alunos desde a educação infantil até o ensino médio. A Conselheira Veralice Moreira observou ainda que os nutricionistas da SMED, a coordenação e a nutricionista da cozinha social também estavam presentes á referida reunião. O Coordenador da cozinha social, Senhor Luiz Carlos Basei, destacou que o trabalho atual, que têm sido realizado na busca para evitar o descarte excessivo de alimento nos estabelecimentos, principalmente, nas escolas, que eram jogados fora, estão houve um reorientações para diminuir, redimensionar essa estatística. A Conselheira Ivana Dall'Agnol exemplifica que na escola em que trabalha, retiraram o direito à repetição, para evitar o desperdício, a Conselheira Neusa Koval informa que no ano de dois mil e quatorze, os nutricionistas da SMED, Liliane Borges Paludo e Fafael Herinch, realizaram pesagem e medição de todas as crianças da rede, e observaram que cerca de 50% das crianças são pré-diabéticas, e os nutricionistas trabalharam em cima dessa estatística, expondo a quantidade correta de alimentos que deve ser oferecida a cada criança, pois, como relata a Conselheira, existem crianças, que repetem o prato cerca de três vezes e em grande quantidade, o Conselheiro Flávio Scherer comenta que esse tipo de orientação deve ser feito à família também. Em seguida, se fez presente a Assistente Social da SMED, Tatiani Guzzo, a pedido da Conselheira Presidenta do CME/Toledo, para comentar sobre a infrequência escolar. Tatiane expõe que dentro da SMED são três Assistentes que atendem, o no momento, os atendimentos estão embasados em dois projetos de infrequência escolar, um deles, os casos de infrequência dos educandos que atingem o limite máximo do que é estipulado por Lei, que é guando se atinge 7 faltas em 30 dias, ou 5 consecutivas, nesse momento, a



206207

208209

210

211212

213

214215

216217

218

219220

221

222223

224

225

226

227228

229

230

231232

233

234235

236

237

238239

240

241

242

243244

245

246

247248

249

250

251

252

253254

255

MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Instituição escolar deve encaminhar um formulário para a SMED e Tatiani Guzzo informa que este projeto já está no terceiro ano de execução e a cada ano é feito um levantamento e que, na avaliação de 2014, as Assistentes Sociais identificaram um grande índice de infrequência nas turmas de pré I e pré II da educação infantil e diagnosticaram as 10 escolas que mais apresentavam esta demanda e, a partir dos dados levantados, iniciaram um trabalho de ação preventiva a ser realizado nos meses de março, abril e maio, com essas 10 instituições, realizando palestras, orientando e ouvindo os pais. A Conselheira Veralice Moreira comenta então, que o assunto é de grande importância, exemplificando um caso ocorrido em uma Instituição de Ensino da Rede, em que os pais autorizaram a criança de 6 anos a viajar por 2 meses com a avó, e pontua até que ponto os pais entendem que não podem fazer isso com a criança, a Conselheira Marineide Giacomini comenta que algumas escolas não informam corretamente o índice de infrequência dos alunos, e a Assistente Social Tatiane Guzzo, diz que a SMED está acompanhando de perto as escolas que a partir da pesquisa realizada, apresentaram dados relevantes de infrequência e que, perceberam a existência de uma grande quantidade de registro, por isso, optaram por realizar o trabalho de ação preventiva com todos os envolvidos. A Conselheira Ivana Dall'Agnol questiona então sobre o que é feito após constatar o índice de infrequência dos educandos, e a Assistente Social Tatiane Guzzo responde que após o caso chegar no setor, as Assistentes Sociais fazem contato com a família, inicialmente por telefone, e observam que quando os pais recebem esse contato de alguém que não está dentro da escola, alguns já mudam de postura, contudo, se o problema se mantém, as Assistentes vão até a casa da família, e diz que são raros os casos que não evidencia um resultado positivo, porém, quando acontece, o caso é encaminhado para o Ministério Público e o Conselho Tutelar. A Conselheira Veralice Moreira relembra que a pré-escola não é obrigatória, entretanto, no nosso Município, depois de matriculado, a frequência se torna obrigatória, pois existe o direito da criança e como na educação infantil, muitos aguardam na fila de espera, é preciso que os pais entendam esse fato. A Assistente Social diz que o outro projeto realizado com os alunos, nas escolas, é sobre os direitos que eles possuem e também, dos colegas, de estudarem e estarem dentro da sala de aula. Finalizado esse assunto, a Presidenta Veralice Moreira agradece a presença da Assistente Social Tatiani Guzzo, que pede licença e se retira da Sessão Plenária, em seguida, com a pauta, no item 4, a Conselheira Veralice Moreira comenta sobre o Processo nº017/14, que trata da renovação da autorização de funcionamento do CMEI Dalva Weinert Nogueira, e relembra que é preciso fazer referência ao Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, assinado pelo Prefeito em 2014 e pediu ao Plenário que se manifestassem quanto ao prazo da Renovação da Autorização, que geralmente é de 5 anos, mas agora, após o Plano de Metas o CME/Toledo deve rever os prazos das Renovações das Autorizações. Os Conselheiros manifestaram e concordaram que o prazo deve ser menor, sugerindo autorizar a Renovação pelo prazo de 1 ano e o Conselheiro Flávio Scherer sugere que seja feita uma autorização excepcional vinculada ao Plano Municipal de Educação - PME, aprova-se com o prazo de 1 ano e o CMEI Dalva Nogueira, entra novamente, após esse período com novo pedido de Autorização. Devido a ausência do relator Ademar Margues na Sessão, o Plenário decide que o Parecer ficará para ser novamente discutido e apreciado na próxima Sessão Plenária. Neste momento, o Conselheiro Flávio Scherer pede licença, pois precisa se ausentar. Em Seguida, a Conselheira Presidenta trata do Processo nº 009/13, que sobre a prorrogação da autorização de funcionamento das Instituições da Rede Municipal de Ensino, informando que a Conselheira Suplente Marcia Hang fez um levantamento para averiguar os vencimentos e os atos de todas as Instituições Escolares da rede municipal e que a planilha que expõe a situação de todas as escolas e CMEIs, irá anexa ao Parecer que está em estudo pelos seus relatores, a Conselheira Veralice



257

258259

260261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273274

275

276277

278

279280

281 282

283

284

285

286287

288

289

290

291

292

293

294295

296

297

298299

300

MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Moreira comenta sobre os outros Processos da Pauta que ainda se encontram em tramitação e em seguida, fala sobre os Processos novos a serem distribuídos. Primeiramente, apresenta o Processo n°001/15, que trata da revisão da Deliberação 002/11, referente as normas complementares para a disciplina de Ensino Religioso para o Currículo dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Toledo, que a SMED, pede uma revisão, depois o Processo n°002/15, referente ao Projeto de Enriquecimento Curricular, da Parte Diversificada – Ciências Humanas "Diversidade nas Instituições Escolares Municipais de Toledo" e, sugere que sejam criadas Comissões para estudo destes dois Processos e posterior construção e revisão das Deliberações, as Conselheiras Marcia Hang, Lenir Sinhori e Elaine Pereira se dispõe a participar da Comissão que tratará da Diversidade nas Instituições Escolares Municipais de Toledo e a Conselheira Marineide Giacomini se coloca para estar na Comissão que tratará da revisão da Deliberação do Ensino Religioso, e o Plenário sugere também que o Conselheiro Flávio Scherer possa estar nesta Comissão já que atuou como relator em 2011. Fica sugerido então, que o CME entrará em contato com o Conselheiro Flávio para verificar a sua disponibilidade. Em seguida, a Conselheira Veralice Moreira informa que a SMED encaminhou um ofício, de nº 85/2015, solicitando dois representantes deste Conselho para participar da Comissão de estudos da Proposta Pedagógica do Ensino de Tempo Integral, e pede quem tem disponibilidade, o Conselheiro Pedro Webler comunica que ele, e a Conselheira Neusa Koval já estão nesta Comissão representando a SMED, e o Plenário sugere novamente o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer já que o mesmo participou desde o início das discussões desta temática, novamente será confirmada sua disponibilidade e a Conselheira Veralice Moreira fica na suplência se o Conselheiro Flávio aceitar a indicação. Finalizado os assuntos e não tendo mais nada a acrescentar, eu, Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos Conselheiros e, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação será assinada por mim, pela Presidenta e pelos demais Conselheiros e Conselheiras presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 9 de março de 2015. Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária ad hoc..... Conselheiros/as Titulares: Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta: Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente:..... Alvaro Luiz Wermann:..... Edmilson Augusto de Morais: Maria Aparecida Alcântara Maia:..... Marineide Aram Giacomini: Neusa Melânia Bacca Koval:

Pedro Aloísio Webler:

Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

Elaine Teresinha Pereira:

ATA N° 03 DE 09 DE MARÇO DE 2015 – Pág 6 / 6

Conselheiros/as Suplentes: